



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 264/22, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica-BIM firmado pelo Perito Municipal Drº. RENATO ALVES DA COSTA, CRM/RJ 054.0.0.000317-3.

R E S O L V E:

PRORROGAR A READAPTAÇÃO do servidor estatutário, **Celso Carvalho Costa**, Odontólogo e Matrícula 10/1720 – SMS, para exercer suas atividades no Laboratório Regional de Prótese Dentária, executando os procedimentos técnicos laboratoriais das próteses planejadas, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 24/05/2022 a 31/08/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 12 DE AGOSTO DE 2022.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

